

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - Análise técnica da proposta - RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA - GRUPO 4

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

5 de março de 2026 às 15:12

Para: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000015160-00

Pregão Eletrônico nº 016/2026

Licitante: RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA, CNPJ 56.993.582/0001-09

Referência: Grupo 4

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **06/03/2026, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

7 anexos

 **ITEM 29 ADPTADOR Display PORT para VGA.pdf**
217K

 **ITEM 27 CAIXINHA DE SOM COOLMUSIC.pdf**
657K

 **ITEM 26 PEN DRIVE 64GB MULTILASER.pdf**
344K

 **ITEM 28 ADAPTADOR GOLD HDMI VGA.pdf**
141K

 **ITEM 25 HD EXTERNO SEAGATE.pdf**
301K

 **PROPOSTA ASS.pdf**
589K

 **PROPOSTA PEN DRIVE (1).pdf**
589K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

5 de março de 2026 às 16:41

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Em atenção à proposta da empresa RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA encaminhada para o GRUPO 4, realizamos a análise técnica inicial entre os itens ofertados e as exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR) e no Edital.

Seguem os esclarecimentos estruturados conforme solicitado:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Atestamos que a proposta NÃO ATENDE às especificações técnicas. A documentação apresentada possui inconformidades técnicas, a saber:

- Item 26 (Pendrive 64GB - Marca Multilaser): INCONFORMIDADE ELIMINATÓRIA. O subitem 1.3.1.21.1.2 do TR exige interface compatível com "USB 3.0 ou superior" e velocidade mínima de leitura de "70MB/s". O catálogo do modelo ofertado (Multi Pen Drive TWIST PD590) especifica a tecnologia defasada "USB 2.0" e taxa de transmissão de apenas "10 MB/s (leitura)", sendo sete vezes mais lento que o exigido.
- Item 29 (Adaptador DisplayPort para VGA - Marca Gold): INCONFORMIDADE ELIMINATÓRIA. O subitem 1.3.1.26.1.7 do TR exige que o cabo de interligação possua "comprimento mínimo de 15 cm". O catálogo enviado atesta expressamente que o produto ofertado possui "Comprimento do cabo: 10 cm", descumprindo a exigência física.
- Item 25 (HD Externo 2TB - Marca Seagate): O datasheet enviado omite a comprovação da rotação mínima de "5200 RPM" exigida no subitem 1.3.1.17.1.3 do TR.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim, a proposta é tecnicamente exequível, com base na Cláusula 13.7 do Edital (que define como indício de inexecuibilidade propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado).

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não. Como a adjudicação é por Grupo (Item 2.5 do TR) e a licitante ofertou produtos (Itens 26 e 29) que comprovadamente não atingem os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta não pode ser salva. O Edital (Cláusula 13.10.1) veda a alteração da substância da proposta, o que impede a substituição da marca/modelo ofertada para se adequar às exigências após a abertura.

Diante da impossibilidade legal de troca dos produtos reprovados, a diligência torna-se inócua, recomendando-se a DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA da proposta da empresa RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA para o Grupo 4.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]